

PORTARIA Nº 220 DE 27 DE MAIO DE 2022

○ **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a transferência, a pedido, da profissional abaixo relacionada que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, **a partir de 23 de maio de 2022:**

Nome completo	De		Para	
	Coordenação atual	Lotação atual	Coordenação de destino	Lotação de destino
Izabel Cristina de Abreu	Coordenação de Campo	Morada Nova de Minas	Coordenação de Campo	Felixlândia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23 de maio de 2022.

Belo Horizonte/MG, 27 de maio de 2022.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente